



Ano: 10 Nº 08 2008.10.22

Boletim Informativo da

ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES
DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE

BIT S.G.S.

Índice:

- Novo Formato do BIT
- Mensagem aos Sócios
- As Nossas Delegações
- Legislação Importante
- Voz dos Associados
- Plano de Actividades
- Assembleia Geral

Contactos
www.atsgs-pt.com

Direcção
direcção@atsgs-pt.com

Tel: 917269203
91726921
225685586

Delegação Regional Norte
norte@atsgs-pt.com
Tel: 917269337
Praça Sousa Caldas,
15 r/c
4400-138 V. N. Gaia

Delegação Regional Centro
centro@atsgs-pt.com
Tel: 917269138
Rua Carlos Seixas, 9, sala 6
3030 - 177 Coimbra

Delegação Regional Sul
sul@atsgs-pt.com
Tel: 917269134
21952698
Rua de S. Lázaro, 166, 1º
Esq., sala 7
1150 Lisboa

O Conselho Directivo da Associação de Trabalhadores dos Serviços Gerais da Saúde, no cumprimento do Plano de Actividades para o Ano 2008, assim como das deliberações da Assembleia Geral, apresenta aos seus Associados, o novo formato do Boletim Informativo. Aguardamos a colaboração de todos, com artigos de opinião, críticas, notícias e informação diversa. O vosso contributo é o enriquecimento deste boletim.

Mas afinal, quem somos, qual a missão, que valores, que objectivos:

QUEM SOMOS?

A única Associação representativa de todos os Trabalhadores dos Serviços Gerais da Saúde, cujos Órgãos Sociais e Delegações Regionais, são constituídos na íntegra, por profissionais da respectiva carreira e categorias do Ministério da Saúde.

QUE MISSÃO?

A Missão da ATSGS é, saber atender, ouvir, informar, resolver e apoiar em tempo útil, os seus Associados, com eficiência e qualidade, em articulação com as nossas Delegações Regionais, Ministério da Saúde e Instituições integrantes.

QUE VALORES?

No desenvolvimento da sua actividade, a ATSGS, rege-se pelos seguintes valores:

- > Cultura organizacional de excelência técnica.
- > Cultura da formação, qualificação e valorização profissional.
- > Cultura multiprofissional de bom relacionamento entre Instituições.
- > Cultura da modernização, com inovação, mudança e qualidade.

QUE OBJECTIVOS?

A ATSGS, pautar-se-á pela prossecução dos seguintes objectivos:

Apostar na formação contínua, como meio de qualificação, modernização e valorização profissional.

Organizar congressos, jornadas, workshops e reuniões de carácter formativo.

Garantir apoio jurídico gratuito aos seus Associados.

Efectuar mais protocolos com várias Entidades de diversos quadrantes dos quais resultem benefícios para os nossos Associados e seus familiares.

“MENSAGEM AOS ASSOCIADOS”

Que continuemos vigilantes, atentos e unidos para enfrentar e vencer os tempos difíceis que se avizinham, derrubando as cercanias do egoísmo.

Que nos levantemos a cada manhã e olhando a luz de um novo dia, estejamos, motivados e confiantes, na promessa de novas alegrias e oportunidades.

Que lutemos em cada dia que passa e vejamos as nossas acções reflectidas, nos sorrisos dos que sofrem ao nosso redor e cujas vidas ainda podemos tocar.

Que após a jornada de trabalho concluída no final de cada dia, possamos dar boa noite às estrelas, com os corações em paz e cheios de gratidão, por todos os momentos que podemos desfrutar e partilhar das verdadeiras dádivas da vida.

(O Conselho Directivo)

AS NOSSAS DELEGAÇÕES REGIONAIS

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

Vão realizar-se no dia 03/04/2009 em Ermesinde, as III Jornadas da Delegação Regional Norte. Pode enviar os seus trabalhos até ao dia 24/11/2008, para:

Delegação Regional Norte da ATSGS – Praça Sousa Caldas, 15 – R / C – 4400 – 138 – V. G. Gaia.
Contactos: norte@atsgs-pt.com – Telemóvel: 917269337

**“A GRANDEZA
DA NOSSA
ASSOCIAÇÃO
ESTÁ NAS
TUAS MÃOS.
TRAZ MAIS
ASSOCIADOS.”**

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Vão realizar-se no dia 16/05/2009 em Coimbra, as III Jornadas da Delegação Regional Centro. Pode enviar os seus trabalhos até ao dia 31/01/2009, para:

Delegação Regional Centro da ATSGS – Rua Carlos Seixas 9, sala 6 – 3030 – 177 – Coimbra.
Contactos: centro@atsgs-pt.com – Telemóvel: 917269138

DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL

Vão realizar-se no dia 29/11/2008, no Auditório de Egas Moniz – Cooperativa de Ensino Superior, CRL, Monte da Caparica – Almada, as II Jornadas da Delegação Regional Sul.

Pode fazer a sua inscrição, para:

Delegação Regional Sul da ATSGS - Apartado 22507 – 1147 – 501 – Lisboa ou em: www.atsgs-pt.com
Contactos: sul@atsgs-pt.com – nelsonraleiras@yahoo.com.br - Telemóvel: 91 7269134

LEGISLAÇÃO IMPORTANTE

Lei nº 12 – A / 2008 de 27 / 02, estabelece os regimes de vinculação, carreiras e remunerações, dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

Dec - Lei nº 121 / 2008 de 11 / 07, identifica e extingue carreiras e categorias, dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

Lei nº 59 / 2008 de 11 / 09, estabelece o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Lei nº 66 – B / 2007 de 28 / 12, estabelece o sistema integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

Lei nº 58 / 2008 de 9 / 09, aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas. Para mais informação e actualização, consulte o nosso site em: www.atsgs-pt.com.



VOZ DOS ASSOCIADOS

Carlos Colegas,

Além das nossas próximas Jornadas, já anunciadas anteriormente, a Delegação Norte gostaria de comunicar que estamos disponíveis para a organização de reuniões, com a finalidade de tirar dúvidas e dar a conhecer os novos decretos-lei que saíram para a Função Pública, entre outros assuntos relacionados com os Serviços Gerais.

Vitor João Silva

Recentemente foram publicados o **Estatuto Disciplinar** (Lei nº 58/2008) e o **Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas – RCTFP** (Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro).

Com estes diplomas legais, surge aquele que provavelmente será o golpe final (até às eleições) contra os direitos dos trabalhadores da Administração Pública.

No essencial, com a legislação publicada ao longo deste ano, iremos ter:

- Possibilidade de **despedimento por inadaptação**. Foi retirado das alterações propostas ao Código do Trabalho mas mantido para a Função Pública, embora não se aplique aos trabalhadores que transitam do actual regime de nomeação.

- Regime de **adaptabilidade dos horários de trabalho**, podendo os profissionais ser obrigados a trabalhar mais três horas por dia até um limite de 50 horas semanais. É um instrumento para não pagar horas extraordinárias.

Uma **tabela única** de posicionamento remuneratório que na prática **reduz salários**.

Direito de progressão fortemente condicionado, uma vez que podem ser tomadas medidas discricionárias de gestão impedindo a mudança de posicionamento remuneratório quer por simples decisão do dirigente máximo, quer por alegadas dificuldades orçamentais. Só é obrigatória a mudança de posicionamento depois de azealhados dez pontos o que, com a avaliação através do SIADAP, significa que 75% dos trabalhadores terão que esperar dez anos e mesmo assim só se tiverem um Bom (que vale 1 ponto) todos os anos.

Carreiras destruídas: ficarão apenas três carreiras de regime geral. O mais grave é que, incompreensivelmente, as carreiras dos Serviços Gerais, designadamente a de Auxiliar de Acção Médica, irão desaparecer sendo integradas na mais indiferenciada das carreiras de regime geral que é a de Assistente Operacional. Tão anacrónico como isso é o facto das três categorias de chefia serem integradas numa única (Encarregado Operacional). É um duro golpe nas nossas aspirações e em décadas de luta e um claro retrocesso social que se irá a prazo repercutir na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pelo Serviço Nacional de Saúde que assim empobrece.

Uma vez mais será necessário levantar a cabeça e lutar com todos os meios ao nosso alcance por carreiras que correspondam à especialização técnica já detida pelos nossos profissionais e às exigências de um Serviço Nacional de Saúde nos moldes previstos pela nossa Constituição.

Nelson Raleiras

“Regresso ao passado”

Quem não se lembra do tempo dos serventes, empregados diferenciados, não diferenciados e remunerações de miséria? Nem mais nem menos, mais de vinte e oito anos passaram, sobre essa triste realidade.

Vivi esse tempo como muitos de vós, sem horário, carreira, estatuto, reconhecimento e qualificação profissional, adjectivados de pessoal menor ou criados/as, daqueles que dominavam e ainda dominam, o Serviço Nacional de Saúde.

Com o Dec. Lei nº 109 / 80 de 20 / 10, vimos a luz da mudança e passamos a ter uma carreira, categorias, progressão, formação, reconhecimento e respeito pelas nossas funções, que ainda hoje prevalecem, em algumas Instituições de Saúde.

No entanto, é de lamentar a passividade e inoperância de algumas chefias e auxiliares dos Serviços Gerais, que nada fizeram para demonstrar que somos uma peça fundamental na engrenagem do Serviço Nacional de Saúde e que sem nós a equipa não funciona.

Fomos subservientes em demasia, ficamos acomodados, dissemos sempre sim, quando devia-mos ter dito não, quisemos estar sempre do lado dos poderosos, fatalidade e suicídio total. Os arautos da desgraça venceram mas não convenceram, ainda temos força para derrubar aqueles que vivem nas cercanias do egoísmo, dos interesses instalados.

A partir de Janeiro de 2009, querem que voltemos à década de setenta, melhor dito “ pau para toda a obra”, Assistentes Operacionais. Não nos podemos resignar, acomodar ou desmotivar. Não nos imponham um passado de fraca memória e tristes recordações, do qual ainda hoje existem traumas e um caminho por onde não queremos caminhar. Basta de sermos amordaçados, espezinhados e mal tratados. O horizonte está carregado de nuvens negras e traiçoeiras, mas com a nossa força, empenho, determinação e coragem de vencer, as mesmas serão derrubadas, na esperança de um novo dia, onde a nossa dignidade seja respeitada e as nossas funções sejam valorizadas, reconhecidas e regulamentadas, por quem tem legitimidade legal para o fazer.

Passado, é dos saudosistas, o futuro é daqueles que não querem parar no tempo.

Carvaanto

“Carreiras destruídas: ficarão apenas três carreiras de regime geral.”

“...é de lamentar a passividade e inoperância de algumas chefias e auxiliares dos Serviços Gerais...”

CONCEITO DE TRABALHO IGUAL:

Trabalho igual é aquele em que as funções desempenhadas para o mesmo empregador são iguais ou objectivamente semelhantes em natureza, qualidade e quantidade.

CONCEITO DE TRABALHO DE VALOR IGUAL:

Trabalho de valor igual é aquele que corresponde a um conjunto de funções, prestadas ao mesmo empregador, consideradas equivalentes atendendo, nomeadamente, às qualificações ou experiência exigida, às responsabilidades atribuídas, ao esforço físico e psíquico e às condições em que o trabalho é efectuado. Direito à igualdade de condições de trabalho entre trabalhadores de ambos os sexos;

Direito à igualdade de retribuição por um trabalho igual ou de valor igual;

Direito a diferenciações retributivas, não constituindo discriminação se assentes em critérios objectivos, comuns a homens e mulheres, nomeadamente, distinções em função do mérito, produtividade, assiduidade ou antiguidade dos/as trabalhadores/as, não podendo constituir fundamento de tais diferenciações as licenças, faltas e dispensas relativas à protecção da maternidade e da paternidade;

Direito a critérios objectivos, comuns a homens e mulheres, nos sistemas de descrição de tarefas e de avaliação de funções, de forma a excluir qualquer discriminação baseada no sexo.

“...às qualificações ou experiência exigida, às responsabilidades atribuídas, ao esforço físico e psíquico e às condições em que o trabalho é efectuado.”

Fátima Panão

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2009

SITUAÇÃO/PROBLEMA	OBJECTIVOS	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	CUSTOS ESTIMADOS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
Perda de Associados	Aumentar e recuperar Associados	Reuniões, convívios e nomeação de representantes nas Instituições de Saúde	Delegações e representantes da ATSGS, nas Instituições de Saúde	2.500 €	Reuniões trimestrais com o Coordenador Nacional
Formação	Aumento de Acções de Formação por Delegações da ATSGS	Aumentar protocolos com empresas acreditadas	Conselho Directivo e Delegações Regionais	3.000 €	Número de Sócios Inscritos em 2009
Jornadas	Realizar Jornadas nas Delegações Norte, Centro e Sul	Solicitar patrocínios a empresas	Conselho Directivo e Delegações Regionais	2.000 €	Número de inscrições por Jornada
Equipamentos	Substituição dos existentes em precárias Condições	Apostar na inovação com qualidade	Conselho Directivo	1.500 €	Quantidade de mobiliário e equipamentos substituídos
Apoio Social e Jurídico	Apoio aos Associados	Solucionar os conflitos laborais	Conselho Directivo	2.000 €	Número de apoios Solicitados
Diversos	Suprir pequenas necessidades no Conselho Directivo e Delegações Regionais	Plano de necessidades trimestral de consumíveis	Conselho Directivo	1.000€	Reuniões entre Coordenadores, Nacional e Regional

ASSEMBLEIA GERAL—CONVOCATÓRIA

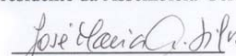
Ao abrigo do artigo 12º dos Estatutos da Associação de Trabalhadores dos Serviços Gerais da Saúde, convoco todos os associados da A.T.S.G.S. para a Assembleia Geral, que terá lugar nas instalações da A.T.S.G.S. (Praça Sousa Caldas, 15 R/c - 4400-138 V. N. Gaia), às 08:30 horas no dia 22 de Novembro de 2008, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2009;

2º Outros assuntos de interesse da Associação.

Se à hora marcada não se encontrarem presentes mais de um terço dos associados, a Assembleia Geral terá início uma hora e trinta minutos depois com qualquer número de sócios presentes.

O Presidente da Assembleia-Geral


(José Maria Abreu Silva)